



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 18 /2017

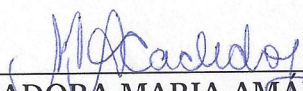
Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito IRAN SILVA COURI a Construção de uma pracinha (área de lazer) no bairro Barra dos Coutos.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores alegam que se deslocam de um bairro a outro para que seus filhos possam brincar e ter momentos de descontração, pois o bairro não os oferece nada em relação a lazer.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 10 de janeiro de 2017.


VEREADORA MARIA AMABILE CADEDO

Vice Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco